



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**LIDERANÇA DA MINORIA**

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2.614, DE 2025**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o próximo decênio.

Apresentação: 27/10/2025 17:32:49.850 - PL261424  
ESB 530/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025

**EMENDA N° \_\_\_\_\_, DE 2025**

**Suprimam-se os parágrafos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º do art. 7º do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614/2024.**

**JUSTIFICAÇÃO**

É imprescindível a retirada da palavra Pactuação Federativa e seus termos correlatos, tais como “pactuação”, “pactuados”, “pactuadas” e “governança”, do texto do Substitutivo do PNE, uma vez que estes termos já foram retirados do Sustitutivo do Projeto de Lei 235/2019, aprovado na Câmara e no Senado Federal, sua casa de origem, o qual representa um passo decisivo no respeito à autonomia dos entes federados. O Sistema Nacional de Educação (SNE) mantém a autonomia dos entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), promovendo a colaboração e o planejamento conjunto para a melhoria da educação, mas sem retirar a autonomia constitucional de cada um. A ideia é criar um sistema cooperativo baseado na colaboração federativa e na gestão democrática, mantendo os Princípios de autonomia e interdependência, o Regime de colaboração, as Decisões orientativas e a manutenção das especificidades regionais e locais.

Sala das Comissões, 27 de outubro de 2025.

Deputada **CHRIS TONIETTO**

PL/RJ



---

Câmara dos Deputados | Anexo IV – 4º andar – Gabinete 446 | 70100-970 Brasília DF  
Tel (61) 3215-5446 | dep.christonietto@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258505396600>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Chris Tonietto

